



Portaria nº 3286/2016

Categoria: Portarias

Secretaria: Administração e Fazenda

Data de Publicação: 2 de maio de 2016

PORTARIA Nº 3286/2016

ALTERA PORTARIA Nº 3271/2016 DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - CONDEMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei nº 808/2002 e alterações contidas na Lei nº 839/2003, DESIGNA os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CONDEMA, os seguintes Conselheiros:

I - Representantes dos Órgãos Governamentais:

1. Secretaria Municipal de Administração e Fazenda: CARLA KNIEST FETZNER;
2. Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente: AIRTON RICARDO PRASS;
3. Secretaria Municipal de Viação e Interior: NEY DA SILVA BILHAR;
4. Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social: ANGELA BRACKMANN;
5. Secretaria Municipal de Educação e Cultura: MARRIETE LUCAS MARQUES;
6. Secretaria Municipal de Desporto, Turismo, Indústria e Comércio: LORIMAR LUIS KLEINSCHMITT;
7. Representante da Patrulha Ambiental: 1º Tenente BERCI FRANCISCO NICOLI;
8. Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito: REMI ROBERTO BAUER;
9. Assessor Jurídico do Município: BRUNO SEIBERT;

II - Representantes das Entidades Não Governamentais:

1. EMATER/ASCAR: FABIEL KAMPHORST;



BROCHIER - RS

2. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Brochier: MARLISE VERONISE HERPICH KELLER;
3. Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL: GILBERTO DEVANIR DA SILVA;
4. Associação do Desenvolvimento Comunitário de Brochier - ADCB: ROGERIA ANA FETZNER;
5. Associação Comunitária de Vila Nova - ACVN: ERNA DA COSTA MARQUES;
6. Associação Comunitária de Reta Grande: VERA LÚCIA FERREIRA;
7. Associação dos Estudantes de Brochier: ANDERSON ZIRBES;
8. Associação dos Servidores Públicos Municipais de Brochier: LISIANE KILPP.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 02 DE MAIO DE 2016.

ROMEO EMILIO BAUER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EVANDRO LORENZ

Secretário Municipal

de Administração e Fazenda

Anexos

http://brochier.rs.gov.br/uploads/legislacao/3618/WB_kIXOR2Rb-pbdR8RtTfF58zJwSm8Qr.pdf

Prefeitura Municipal de Brochier/RS

Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Atendimento: Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30